



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

EDITAL Nº 004/2025

**INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
PROTEÇÃO DE PESSOAS VULNERABILIZADAS ORIUNDAS DO EDITAL N. 001/ 2025.**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, mediante o Centro Interdisciplinar de Estudos e Formação em Segurança Pública- CIGESP, torna pública a abertura de **inscrição de discentes para vagas remanescentes no curso de PÓS GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM PROTEÇÃO DE PESSOAS VULNERABILIZADAS**, na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, a ser ofertado na modalidade a distância, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública- MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública- RENAESP, com ingresso previsto para o semestre 2025.1. A oferta do curso segue o disposto nas Resoluções 01/2018 do CNE-MEC, 01/2021 e 03/2024 do CAPEX-UFBA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por objetivo dispor acerca da inscrição para matrícula de discentes visando o ingresso em vagas remanescentes no Curso Pós-graduação, em nível de especialização, em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas, oferecido pela Universidade Federal da Bahia para o semestre 2025.1, em virtude do não preenchimento total das vagas oferecidas no processo regular de seleção.

1.2. O candidato será eliminado se, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital.

1.3. As condições, programa e demais informações do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas, regulamentado pela Resolução CNE nº 01 de 06 de abril de 2018, poderão ser verificadas no Edital n. 001/2025 divulgado no site <https://progesp.ufba.br/>

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 Para realizar a inscrição preliminar para matrícula, o candidato deverá enviar para o email espec.ead.vulnerab@ufba.br, com assunto “**INSCRIÇÃO PRELIMINAR PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PESSOAS VULNERABILIZADAS_ nome do candidato**”, os seguintes documentos:

- a) **Diploma de graduação**, de instituição reconhecida pelo MEC, frente e verso, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF colorido;
- b) **Histórico escolar da graduação**, todas as páginas frente e verso, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF;
- c) **Documento de identificação com foto**, frente e verso, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF colorido;
- d) **Documento de CPF**, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF;
- e) **Título de eleitor**, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF;
- f) **Certidão de quitação eleitoral**, que pode ser obtida no site da Tribunal Regional Eleitoral do respectivo estado do candidato;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

- g) **Comprovante de quitação com o serviço militar**, para o candidato do sexo masculino;
- h) **Comprovante de pertencimento ao quadro efetivo** de uma das seguintes corporações: Polícia Militar/Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Técnico-científica Estadual/Distrital; Guarda Municipal; Polícia Penal Estadual e Penal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Federal (serão aceitos carteira funcional, publicação de posse em diário oficial, certidão de tempo de serviço ou declaração emitida pela instituição);
- i) **Declaração para fins de matrícula**, do próprio candidato, informando que não está realizando curso de formação e não há previsão de iniciar cursos institucionais nos próximos 12 meses; que não há previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva nos quatro anos seguintes à data da publicação do deste edital de seleção; que não é cursista de cursos de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública; que não desistiu ou reprovou em curso de graduação ou pós- graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos últimos cinco anos, ressalvado os casos em que as justificativas foram acolhidas pela Administração Pública e que não possui quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital;
- j) **Termo de compromisso para participação em curso** assinado pelo candidato e por sua chefia imediata, conforme modelo do Anexo IV deste Edital;
- k) **Certidões negativas criminais**, das esferas estadual e federal, para comprovação de que não está em cumprimento de pena ou aguardando para cumprir pena de crimes;
- l) **Ficha de Cadastro de Aluno da Pós-graduação**, preenchida e com assinatura digital, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- m) **Foto 3x4** colorida, digitalizada, com fundo branco; e
- n) **Autodeclaração**, preenchida e com assinatura digital, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

2.2 A Universidade Federal da Bahia analisará em até 05 (cinco) dias úteis a documentação preliminar e verificada a conformidade documental da inscrição preliminar, bem como a comprovação dos requisitos do item 3 deste Edital, **o candidato inscrito aprovado dentro do número de vagas ou no chamamento do cadastro reserva** será convocado por e-mail para apresentar em até 5 (cinco) dias úteis a documentação para conclusão e efetivação da matrícula.

2.2.1 Para enviar a documentação de conclusão da matrícula, o candidato deverá enviar para o email espec.ead.vulnerab@ufba.br, com assunto “**DOCUMENTOS PARA CONCLUSÃO DA MATRÍCULA_ nome do candidato**”, os seguintes documentos:

- a) **Certidão de tempo de serviço comprovando ter pelo menos 3 (três) anos completos de serviço** na instituição atual comprovando ser profissional de segurança pública (Serão aceitos declaração da instituição e/ou certidão de tempo de serviço);
- b) **Declaração da Corregedoria**, ou órgão similar, comprovando que não cumpre e que não cumpriu punição administrativa nos últimos 12 meses; e
- c) **Declaração de anuênciam formal** do dirigente máximo da instituição do candidato, a qual deve explicitar a disponibilidade do respectivo candidato para exercer as atividades inerentes ao curso, inclusive em horário de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

expediente, durante a vigência do curso, conforme Anexo III deste Edital.

2.2 Toda documentação preliminar descrita deverá ser enviada, exclusivamente, **em formato PDF em arquivos separados** com a seguinte nomenclatura:

- 01- Diploma de graduação - Nome completo do candidato;**
- 02- Histórico escolar da graduação - Nome completo do candidato;**
- 03- Documento de identificação com foto, - Nome completo do candidato;**
- 04- Documento de CPF, - Nome completo do candidato;**
- 05- Título de eleitor, - Nome completo do candidato;**
- 06- Certidão de quitação eleitoral, - Nome completo do candidato;**
- 07- Comprovante de quitação com o serviço militar - Nome completo do candidato;**
- 08- Comprovante de pertencimento ao quadro efetivo - Nome completo do candidato;**
- 09- Declaração para fins de matrícula - Nome completo do candidato;**
- 10- Termo de compromisso para participação em curso - Nome completo do candidato;**
- 11- Certidões negativas criminais - Nome completo do candidato;**
- 12- Ficha de Cadastro de Aluno da Pós-graduação- Nome completo do candidato;**
- 13- Foto 3x4 - Nome completo do candidato; e**
- 14- Autodeclaração- Nome completo do candidato.**

2.3 Toda documentação de conclusão descrita deverá ser enviada, exclusivamente, **em formato PDF em arquivos separados** com a seguinte nomenclatura:

- 01- Certidão de tempo de serviço - Nome completo do candidato;**
- 02- Declaração da Corregedoria - Nome completo do candidato;**
- 03- Declaração de anuênciam formal - Nome completo do candidato;**

2.4 Além dos documentos pessoais acima relacionados, o candidato deverá apresentar o documento específico de acordo com a categoria de vaga a qual está se candidatando, pois, caso não apresente, se enquadra nas vagas da modalidade ampla concorrência.

2.5. No ato de inscrição para matrícula, obrigatoriamente, deve ser apresentado o Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso. No caso de candidatos egressos dos cursos da UFBA, pode-se apresentar histórico escolar com registro de cumprimento grade no campo conclusão do curso.

2.6 A ausência da apresentação completa dos documentos impede a matrícula.

2.7 A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema, de qualquer ordem, que impeça a inscrição e o envio da documentação para matrícula.

2.8. A inscrição para matrícula implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.9. O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para o curso.

2.10. O período para a realização das inscrições para matrícula será o disposto no cronograma.

2.11. A Universidade Federal da Bahia- UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição para matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

2.12. Quando do processamento das inscrições para matrícula, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

2.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio da documentação correta e completa por e-mail no ato da inscrição para matrícula, bem como observar se recebeu a confirmação do recebimento do e-mail pela Universidade Federal da Bahia.

2.14. Se verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal, bem como apresentação de declaração falsa ou inexata dos dados e/ou outras irregularidades na documentação, a Universidade Federal da Bahia determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, inclusive da matrícula, independentemente do percentual cursado, implicando em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

2.15. As inscrições para matrículas poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação ser feita no site institucional: <https://progesp.ufba.br/>

2.16. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal.

2.17. O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no não deferimento da inscrição para matrícula.

3. DO PÚBLICO-ALVO DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Para participar, o candidato de qualquer estado da federação deverá atender simultaneamente aos itens abaixo:

- a) Fazer parte do quadro efetivo e ativo de uma das seguintes corporações: Polícia Militar/Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Técnico-Científica Estadual/Distrital; Bombeiros Militares; Guarda Municipal; Polícias Penal Estadual; Penal Federal; Federal e Rodoviária Federal.
- b) Possuir, na data da publicação do edital, 3 (três) anos completos de serviço na instituição de origem enquanto profissional da segurança pública;
- c) Não se encontrar em fase de curso de formação e não haver previsão de iniciar cursos institucionais nos próximos 12 meses;
- d) Não haver previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva nos próximos 4 (quatro) anos, a contar da publicação do edital;
- e) Não estar realizando curso de pós-graduação por meio da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- f) Não ter abandonado, desistido ou reprovado em curso de pós-graduação fomentado pela RENAESP nos últimos cinco anos, ressalvadas as justificativas acolhidas pela Administração Pública;
- g) Não possuir quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- h) Não cumprir e/ou ter cumprido punição administrativa nos últimos 12 meses; e
- I) Não cumprir pena ou estar aguardando para cumprir pena de crimes.

4. VAGAS

4.1 Considerando o resultado da seleção regular no Edital n. 001/2025, **serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas imediatas e mais 40 (quarenta) vagas de cadastro reserva**, conforme quadro de modalidade de concorrência abaixo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

em virtude da Resolução 03/2024 do CAPEX-UFBA. No ato da inscrição o candidato deve declarar sua condição, entregar devida comprovação, quando for o caso e fazer opção pela categoria de vagas que vai concorrer.

NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA		
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
01	Ampla Concorrência (AC)	25 vagas
02	Negros (pretos e pardos)	15 vagas
03	Pessoas com deficiência	5 vagas
04	Pessoas indígenas, quilombolas, trans e migrantes, refugiadas ou apátridas em situação de vulnerabilidade	5 vagas
TOTAL DE VAGAS		50 vagas imediatas

4.1.1 As vagas reservadas nas modalidades de concorrência: negros (pretos e pardos), pessoas com deficiência e a de pessoas indígenas, quilombolas, trans e migrantes, refugiadas ou apátridas em situação de vulnerabilidade, quando não preenchidas, serão revertidas automaticamente para a ampla concorrência.

4.2 Informações importantes referentes ao modo de comprovação da condição declarada e optada pelo candidato para concorrência:

- Pessoa candidata autodeclarada negra (preta ou parda) poderá haver procedimento institucional de heteroidentificação complementar, para verificação da condição autodeclarada.
- Pessoa candidata indígena devem apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou uma declaração de pertencimento emitida pela comunidade indígena, reconhecida pela FUNAI e assinada por uma liderança local (conforme Anexo VII) ou optar pela ampla concorrência.
- Pessoa candidata quilombola devem apresentar uma declaração de pertencimento assinada por uma liderança local ou um documento emitido pela Fundação Palmares que reconheça a comunidade como remanescente de quilombo (conforme Anexo V) ou optar pela ampla concorrência.
- Pessoa candidata TRANS (transexuais, transgêneros e travestis) devem apresentar uma autodeclaração, marcada na Ficha de autodeclaração (conforme Anexo II) ou optar pela ampla concorrência.
- Pessoa candidata com deficiência (categorias definidas pelo Decreto nº 5 de 20 de dezembro de 2004 pelo Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e pela Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015) deverá apresentar ficha de autodeclaração do Anexo II e laudo médico, atestando esta condição ou optar pela ampla concorrência. Deverá ainda informar se deseja atendimento educacional especializado e em caso positivo, o tipo de suporte durante a inscrição no referido edital.
- Pessoa candidata refugiada ou apátrida em situação de vulnerabilidade devem apresentar um visto humanitário permanente ou temporário, emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

5. DO PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no prazo do cronograma ou até esgotarem, o que ocorrer primeiro, sendo considerada inscrição para matrícula deferida quando a documentação preliminar e a de conclusão enviadas estiverem completas, comprovando que o candidato atende ao público-alvo e às condições descritas nos dispositivos deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate, a vaga será atribuída com base nos seguintes critérios, na ordem estabelecida:
- 1º. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - 2º. Maior tempo de serviço em anos completos como profissional da segurança pública;
 - 3º. Maior tempo de atuação em unidades especializadas em atendimento a pessoas vulnerabilizadas; e
 - 4º. Maior idade, por ano, mês e dia.
- 6.2 Os critérios de desempate serão aplicados sequencialmente até que a situação de empate seja resolvida.

7. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

7.1 A inscrição será realizada nos termos do cronograma a seguir, que poderá ser alterado. As alterações serão publicadas no site <https://progesp.ufba.br/>, sendo responsabilidade do candidato acompanhar.

DATAS	ATIVIDADES
12/05/2025	Publicação do edital de abertura vagas remanescentes
12/05/2025 a 28/09/2025	A inscrição preliminar contemplará os candidatos por ordem cronológica de submissão até o fim do prazo, 28/09, uma vez que a matrícula está condicionada ao número de vagas remanescentes
05 dias úteis (VER ITEM 2.2)	Prazo para resposta do deferimento da inscrição preliminar
05 dias úteis (VER ITEM 2.2)	Envio da documentação de conclusão da matrícula
03 dias úteis (VER ITEM 9.1)	Interposição de recurso da análise documental da inscrição para matrícula
10/10/2025	Resultado final das inscrições para matrículas deferidas

8. DO RESULTADO

8.1. A lista das inscrições e matrículas deferidas será publicada quando houver o preenchimento total das vagas do curso.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Universidade Federal da Bahia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do envio do e-mail de indeferimento da solicitação de inscrição para matrícula.
- 9.2. Os recursos deverão ser enviados com o assunto **"VAGAS REMANESCENTES- RECURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PESSOAS VULNERABILIZADAS- Nome do candidato"**, para o e-mail espec.ead.vulnerab@ufba.br, contendo a justificativa, esclarecimento, documento, declaração ou outro que ensejou o indeferimento da inscrição para matrícula. O documento de identificação é anexo obrigatório.
- 9.3. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 9.4. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os inscritos.
- 9.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo.
- 9.6. O resultado dos recursos será publicado no site: <https://progesp.ufba.br/>
- 9.7. A Coordenação Geral constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões.
- 9.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento, razão pela qual não caberão recursos ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

revisões adicionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e aceita as condições do Edital, tais como se acham estabelecidas em seus dispositivos e em seus anexos que o integram como se aqui estivessem integralmente transcritos.

10.2. Os itens constantes no Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <https://progesp.ufba.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e conferir as publicações referentes ao processo seletivo.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em conjunto pela Coordenação Geral e Coordenação Acadêmica, no âmbito de suas competências.

10.4 Em caso de dúvidas, enviar mensagem para espec.ead.vulnerab@ufba.br.

Ana Angélica Martins da Trindade
Coordenadora Acadêmica da
Pós-graduação, em nível de especialização,
em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS D E PÓS-GRADUAÇÃO (Preencher somente com LETRA DE FORMA)

Curso:	Matrícula (preenchido pelo Programa):
--------	---------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:	Raça/Etnia:
-------	-------------

Nome do Pai:	Nome da Mãe:
--------------	--------------

Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: [] M [] F	Identidade:	Órgão Emissor:
---------------------	---------------	---------------------------	-------------	----------------

CPF:	Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
------	---------------	-----	----------------

Nº do Passaporte:	RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
-------------------	---

Documento Militar:	Orgão Emissor: [] Aero [] Exer [] Mar	Tipo: [] Alistamento [] Dispensa [] Serviço Militar	Titulo de Eleitor:
--------------------	---	---	--------------------

Zona:	Seção:	Tipo Sanguíneo: :	RH:	Portador de Necessidade Especial: [] Não [] Sim (especifique): [] Física [] Auditiva [] Visual [] Outra:	Número:	Complemento:
-------	--------	----------------------	-----	---	---------	--------------

Bairro:	CEP:	Município:	UF:
---------	------	------------	-----

e-mail:	DDD / Telefone Fixo:	DDD / Celular:
---------	----------------------	----------------

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação (Nome):	
----------------------------	--

Nome da Instituição:	Ano de Conclusão:
----------------------	-------------------

Localização da Instituição (Cidade):	Ensino Médio [] Escola Pública [] Escola Privada	UF:
--------------------------------------	---	-----

..... de de 20.....

Assinatura do(a) Aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO

Nome do candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Autodeclaração (é possível assinalar mais de uma opção): Declaro que eu me enquadro na(s) categoria (as) apresentada(as) a seguir:

<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)
<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Quilombola (segundo o IBGE)
<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência
<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Pessoa trans (transexual, travesti ou transgênero)
<input type="checkbox"/> Migrantes ou refugiados	<input type="checkbox"/> Apátridas em situação de vulnerabilidade
<input type="checkbox"/> Servidor TAE-UFBA	<input type="checkbox"/> Pessoa estrangeira profissional de segurança pública

Em relação à inscrição no processo seletivo, declaro que:

- Concorrerei à política de reserva de vagas
 Não concorrerei à política de reserva de vagas, concorrendo apenas à modalidade de vagas da ampla concorrência.

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo,(assine apenas uma opção):

- Negro (preto ou pardo)
 Pessoa com deficiência
 Quilombola, Indígena, pessoa TRANS (transexual, travesti ou transgênero), migrante, refugiado ou apátrida

Local e data: _____, / / _____

Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASAESP/RENAESP/MJSP

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Atesto, junto à Coordenação Acadêmica da Pós-Graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas, **EDITAL N° 004/2025**, que concordo com a matrícula servidor <nome do servidor>, identidade <identidade do servidor>, CPF <CPF do servidor>, bem como ratifico a autorização para que possa participar das atividades curriculares do curso, inclusive em horário de expediente se necessário.

Local e data: _____, ___ / ___ / ___

Identificação e cargo do dirigente máximo da instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Dados do participante

Nome:

CPF:

Instituição de Origem:

Lotação na Instituição:

Endereço:

Identidade:

Telefone:

Cargo:

e-mail:

Dados do Curso

Nome da IES: UFBA

Ano: 2025

Nome do Curso:

Eu, acima identificado, assumo, a partir da assinatura do presente termo, os seguintes compromissos:

- I- Frequentar regularmente as aulas do curso discriminado e demais atividades acadêmicas programadas, conforme calendário do curso;
- II- Dedicar pelo menos 20 horas semanais para as atividades acadêmicas do curso;
- III- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV- Apresentar à Secretaria Nacional de Segurança Pública- Senasp, para análise e manifestação, justificativas referentes às causas de sua reaprovação, evasão ou desistência;
- V- Ressarcir a totalidade dos valores referentes às despesas pagas, no caso de abandono, desistência ou reaprovação não justificada;
- VI- Aplicar os conhecimentos adquiridos no referido curso no setor de sua lotação, bem como na instituição como um todo;
- VII- Declara estar ciente de que somente estará isento do ressarcimento previsto no item V, quando a interrupção de sua participação no curso se der:
 - a) em virtude de licença por motivo de doença própria ou em pessoa da família, devidamente comprovada por perícia médica oficial, que expressamente impeça a participação nas atividades discentes; ou
 - b) em caso de morte do discente; ou em caso de matrícula em curso de formação, habilitação ou aperfeiçoamento, inerentes às carreiras de segurança pública e defesa social, que demandam dedicação exclusiva.
- VIII - Declara, ainda, estar ciente de que as causas de abandono, desistência ou reaprovação, não justificadas ensejarão, além da obrigação mencionada, a impossibilidade de participação em cursos promovidos pela Renaesp por um prazo de 05 (cinco) anos.

Local e data:

Assinatura do(a) Servidor(a)

Estou CIENTE e AUTORIZO a participação do(a) servidor(a) no curso nos dias e horários relacionados às aulas da pós-graduação, nos termos da legislação vigente.

Local e data:

Assinatura e identificação da Chefia do(a) Servidor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinados, residentes na
Comunidade **Quilombola**, localizada no Município
de _____, Estado _____, declaramos para fim
específico de atender ao edital para ingresso na **Pós-graduação em Proteção de Pessoas
Vulnerabilizadas** da Universidade Federal da Bahia (UFBA) que o(a) candidato (a)
_____,

CPF _____, RG. _____, nascido(a) em
_____, é **QUILOMBOLA**, nascido(a) e residente nesta Comunidade
Quilombola, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida
comunidade.

Por ser verdade datamos e assinamos

Local e data: _____, / /

Liderança 1 - Presidente/Coordenação

Nome:
RG: Telefone:

Liderança 2 – Direção/Coordenação

Nome:
RG: Telefone:

Liderança 3

Nome:
RG: Telefone:

COMUNIDADE/ASSOCIAÇÃO:

CNPJ:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____

, declaro para fim específico de atender ao edital para ingresso na **Pós-graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas da Universidade Federal da Bahia (UFBA)** pertencer ao povo indígena (identificar etnia) _____, Comunidade indígena localizada no Município de _____, Estado_____. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o) ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada(o), ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Por ser verdade dato e assino

Local e data: _____, / / _____

Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INDIGENA

Declaro para fim específico de atender ao edital para ingresso na **Pós-graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas da Universidade Federal da Bahia (UFBA)** que a(o) candidata(o)

CPF: _____, RG: _____,
pertence ao povo indígena (identificar etnia) _____
Comunidade Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento)
_____, localizada no Município de
_____, Estado _____.

Por ser verdade dato e assino

Local e data: _____ / _____ / _____

Cacique da Aldeia

Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CIGESP/SENASA/RENAESP/MJSP

ANEXO VIII- DECLARAÇÕES PARA FINS DE MATRÍCULA

Eu, _____, CPF _____

, declaro para fins de matrícula do curso de especialização Pós-graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas da Universidade Federal da Bahia, que:

- I- não estou realizando curso de formação e não há previsão de iniciar cursos institucionais nos próximos 12 meses;
- II- não há previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva nos quatro anos seguintes à data da publicação do deste edital de seleção;
- III- não sou cursista de cursos de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- IV- não desisti ou reprovei em curso de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos últimos cinco anos, ressalvado os casos em que as justificativas foram acolhidas pela Administração Pública;
- V- não possuo quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data: _____, ____ / ____ / ____

Assinatura da(o) candidata(o)